

BAIRRO ..... ALBERTINA N.º 4.717  
NOME/RUA ..... JOÃO SANCHES ..... ímpar FLS. .... 1

Terreno de 301 m<sup>2</sup>, com 14 m (quatorze metros) de frente, por ---  
21,50 m (vinte e um metros e meio) da frente ao fundo, confrontan  
do de um lado com Alziro Pereira da Silva, de outro com Edson Gar  
cia e no fundo com Dizélio Campanhari e outro. -----

PROPRIETÁRIO: Mauro de Faria, CPF.172.318.686/49, RG.14.100.317  
SSP-SP, agricultor e s/mr.Maria Peçanha de Faria, CTPS nº.53.141,  
série 0026/MG, do lar, casados sob o regime da comunhão de bens,  
anteriormente à Lei 6.515/77, domiciliados e residentes em Alber  
tina. -----

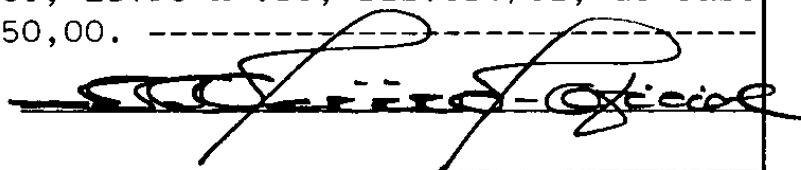
√ REG. ANT.º. R.1/4.207, fls.4.207, do Livro 2, em 17.10.1988. --

REGISTRO N.º.1. Em 05 de junho de 1991

ADQUIRENTE: Jair Pirineli, CPF.053.190.278/18, RG.13.448.706/-  
SSP-SP, brasileiro, mecânico, casado sob o regime da comunhão uni  
versal de bens, na vigencia da Lei 6.515/77, com Vilma Braz Piri  
neli, domiciliado e residente em Albertina. -----

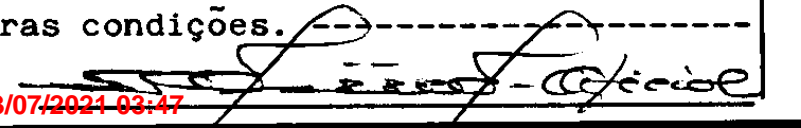
TRANSMITENTE: Mauro de Faria, CPF.172.318.686/49, RG.14.100.317  
SSP-SP, agricultor e s/mr.Maria Peçanha de Faria, CTPS nº.53.141,  
série 0026/MG, do lar, casados sob o regime da comunhão de bens,  
anteriormente à Lei 6.515/77, domiciliados e residentes em Alber  
tina. -----

Compra e venda em 23.08.1989, Livro nº.10, fls.61V/62, do Tabe  
lião de Albertina, por NCz\$.250,00. -----



REGISTRO N.º.2. Em 26 de agosto de 2003

Pela Cédula de Crédito Bancário nº.400165, emitida em São João  
da Boa Vista, SP, em 23.07.2003, os proprietários supra qualifica  
dos (R.1) deram o imóvel desta matrícula em alienação fiduciária,  
a favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DA REGIÃO DA MOGIANA, ---  
CNPJ nº.62.109.566/0001-03, para garantir o crédito de R\$......  
12.000,00 (doze mil reais), aberto por esta àqueles, pagamento em  
24 parcelas mensais e sucessivas de R\$.704,06 cada uma, a taxa de  
juros de: mensal 2,90% e anual de 34,80%, vencendo-se a primeira  
em 22.08.2003 e a última em 22.07.2005, constando do título encar  
gos financeiros, multas e outras condições. -----



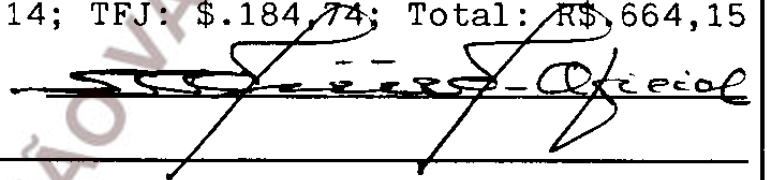
13599-  
23450

BAIRRO ..... ALBERTINA N.º ..... 4.717  
NOME/RUA JOÃO SANCHES ..... ímpar FLS. .... 1 V

REGISTRO N.º.3.

Em 06 de dezembro de 2006

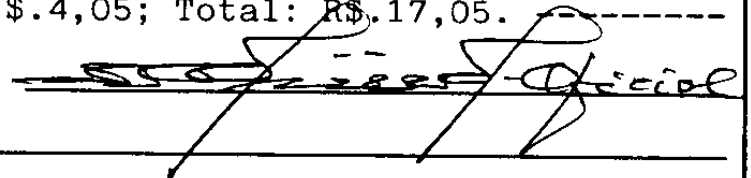
Pela Cédula de Crédito Bancário nº.0413000205, emitida em São-João da Boa Vista, SP, em 07.11.2006, os proprietários Jair Perinelli e sua mulher, retro qualificados (R.1), deram o imóvel desta matrícula em alienação fiduciária a favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DA REGIÃO DA MOGIANA, CNPJ nº.62.109.566/0001-03, para garantir o crédito de R\$.70.000,00 (setenta mil reais), aberto -- por esta àqueles, pagamento em uma única parcela, vencível em --- 07.03.2007, a taxa de juros: mensal: 2,80% e anual 39,29%, consta do do título encargos financeiros, multas e outras condições. --- Emol. \$.452,27; Recivil: \$.27,14; TFJ: \$.184,74; Total: R\$.664,15



AVERBAÇÃO N.º.4.

Em 06 de dezembro de 2006

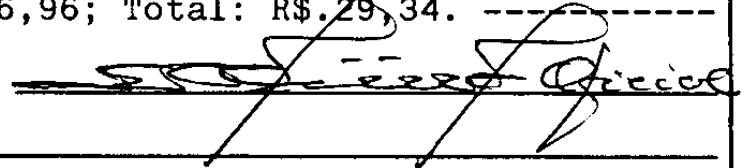
Certifico, que fica cancelada a alienação fiduciária constante do R.2, por ter autorizado em petição de 31.10.2006, a credora, - Cooperativa de Crédito Rural da Região da Mogiana; dou fé. - Emol \$.12,26; Recivil: \$.0,74; TFJ: \$.4,05; Total: R\$.17,05.



AVERBAÇÃO N.º.5.

Em 21 de junho de 2007

Certifico, que fica cancelada a alienação fiduciária constante do R.3, por ter autorizado em petição de 14.06.2007, a credora, - Cooperativa de Crédito Rural da Região da Mogiana; dou fé. - Emol 21,11; Recivil: \$.1,27; TFJ: \$.6,96; Total: R\$.29,34.



REGISTRO N.º.6.

Em 22 de junho de 2007

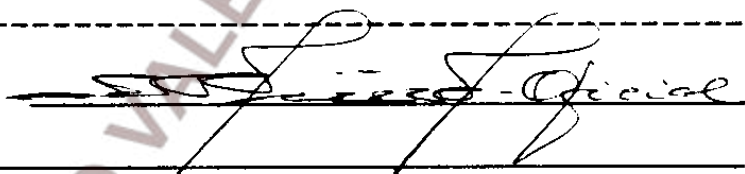
Pela Cédula de Crédito Bancário nº.042600008, emitida em São - João da Boa Vista, SP, em 08.06.2007, os proprietários Jair Perinelli e sua mulher, retro qualificados (R.1), deram o imóvel desta matrícula em alienação fiduciária a favor da COOPERATIVA DE CRÉDI-

**LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL**

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE JACUTINGA - MG.**  
ALTIMAR ESTEVES DE OLIVEIRA - Oficial  
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA ALMEIDA - Of. Subst.º  
ALTINO JOSÉ DE OLIVEIRA - Oficial Substituto

BAIRRO..... ALBERTINA N.º..... 4.717  
NOME/RUA. JOÃO SANCHES ímpar FLS..... 2

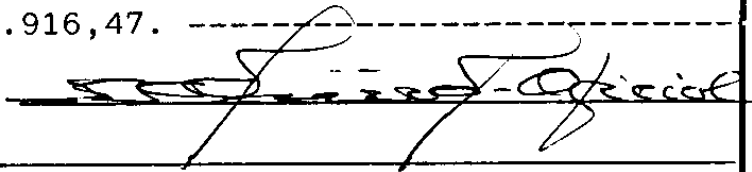
CRÉDITO RURAL DA REGIÃO DA MOGIANA, CNPJ nº.62.109.566/0001-03, para garantir o crédito de R\$.139.000,00 (cento e trinta e nove mil-reais), aberto por esta àqueles, pagamento em 80 parcelas mensais e sucessivas de R\$.2.546,35, vencendo-se a primeira delas em ---- 10.07.2007 e a última em 10.02.2014, a taxa de juros mensal de 1% e anual de 12,68%, constando do título encargos financeiros, multas e outras condições. Emol: \$.707,13; Recivil: \$.42,43; TFJ: \$.348,29; Total: R\$.1.097,85. -----

  
----- Oficial

AVERBAÇÃO Nº.7

Em 29 de setembro de 2008

Faço constar que, devida e legalmente intimados os fiduciários-retro qualificados, deixaram transcorrer o prazo legal de quinze dias sem que efetuassem o pagamento do que deviam, e tendo em vista o ter apresentado o comprovante de pagamento o Imposto de Transmissão Inter Vivos (ITBI), procedo a este ato, para ficar constando a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do fiduciário, COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DA REGIÃO DA MOGIANA, retro/supra qualificada; dou fé. - Emol: \$.624,12; Recivil: \$.37,44; TFJ: \$.254,91; Total: R\$.916,47. -----

  
----- Oficial